

ATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1004373-53.2020.8.11.0041, pelo Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 523761/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 21.02.2020, a Sra. Ione Ramos de Jesus, RG nº 0446501-6/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Maurino Ramos de Oliveira, ocorrido em 13.10.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educ Profissionalizado 30, Classe "B", Nível "011", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31bf9921

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar